



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Pariconha

C. G. C. 35.634.435/0001-72

Rua do Comércio, S/N — Centro

LEI Nº 05/93

FIXA AS TABELAS DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI-
PAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELA-
TAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e
eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores integrantes do Quadro de Pessoal
do Poder Executivo Municipal, passam a perceber os seus vencimentos
de acordo com o fixado nas Tabelas I a VII anexas e integrantes des-
ta Lei.

Art. 2º - As despesas resultantes da presente Lei, correrão
à conta de recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção e seus efeitos financeiros retroagirão à 1º de novembro do ano
vigente, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1993.


PAULO EDMILSON DE ANDRADE SILVA
PREFEITO

PUBLICADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA
PREFEITURA, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL
NOVECENOS E NOVENTA E TRÊS (1993).


MIGUEL VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Pariconha

C. G. C. 35.634.435/0001-72

Rua do Comércio, S/N — Centro

TABELAS ANEXAS À LEI Nº 05/93 DE 26/11/93

TABELA I - CARGOS EM COMISSÕES

SÍMBOLOS	D E N O M I N A Ç Õ E S	VENCIMENTOS EM 1º DE NOVEMBRO/93
AJ	ASSESSOR JURÍDICO	CR\$ 60.084,00
SE	SECRETÁRIO	CR\$ 25.000,00
ME	MESTRE DE OBRAS	CR\$ 15.000,00
CH	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CR\$ 12.000,00
AS	CHEFE DE GABINETE	CR\$ 12.000,00
AS	ASSESSOR	CR\$ 12.000,00

TABELA II - CONTROLE INTERNO (CONTABILIDADE)

CG	CONTADOR GERAL	CR\$ 15.000,00
AUXC	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	CR\$ 12.000,00

TABELA III - MAGISTÉRIO MUNICIPAL

SE	SUPERVISOR ESCOLAR	CR\$ 12.000,00
DE	DIRETOR ESCOLAR	CR\$ 12.000,00
DA	DIRETOR ADJUNTO	CR\$ 8.000,00
PF	PROFESSOR	CR\$ 6.000,00
AA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CR\$ 5.000,00

TABELA IV - ATIVIDADES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DET	MÉDICO	CR\$ 60.084,00
ATE	DENTISTA	CR\$ 60.084,00
ATE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CR\$ 5.000,00

TABELA V - SERVIÇOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

TEA	TÉCNICO AGRÍCOLA	CR\$ 12.000,00
VAC	VACINADOR	CR\$ 6.000,00

TABELA VI - SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA

GLP	GARIS DA LIMPEZA PÚBLICA	CR\$ 5.000,00
SEG	SERVIÇOS EM GERAL	CR\$ 5.000,00
FLP	FISCAL DA LIMPEZA PÚBLICA	CR\$ 5.000,00

TABELA VII - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

MOT	MOTORISTA	CR\$ 12.000,00
OPM	OPERADOR DE MÁQUINA	CR\$ 12.000,00
MEC	MECÂNICO	CR\$ 12.000,00
ESC	ESCRITURÁRIO	CR\$ 6.000,00
AUM	AUXILIAR DE MECÂNICO	CR\$ 6.000,00
ELE	ELETRICISTA	CR\$ 5.000,00
TEL	TELEFONISTA	CR\$ 5.000,00
AGE	AGENTE ARRECADADOR	CR\$ 5.000,00
VIN	VIGIA NOTURNO	CR\$ 5.000,00
FIG	FISCAL GERAL	CR\$ 5.000,00